



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Praça Coronel Tancredo Franca, Nº 100 - Bairro Centro - CEP 38195-000 - Conquista - MG - www.tjmg.jus.br

PORTARIA Nº 9563/2025

Suspende o expediente no Ofício do 1º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos e Registro Civil das Pessoas Naturais de Conquista/MG.

O Juiz Diretor do Foro da Comarca de Conquista/MG, no exercício das atribuições que lhe conferem o inciso I do art. 65 e o parágrafo único do art. 300-C da Lei Complementar estadual nº 59, de 18 de janeiro de 2001, que “contém a organização e a divisão judiciárias do Estado de Minas Gerais”,

CONSIDERANDO o requerimento apresentado pela responsável do Ofício do 1º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos e Registro Civil das Pessoas Naturais de Conquista/MG, senhora Auristela Bisinoto Caramori Mendonça Silva, solicitando a suspensão do expediente na serventia em razão de mudança de endereço;

CONSIDERANDO o disposto no art. 71 do Provimento Conjunto nº 93, de 22 de junho de 2020, que “institui o Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, que regulamenta os procedimentos e complementa os atos legislativos e normativos referentes aos serviços notariais e de registro do Estado de Minas Gerais”;

CONSIDERANDO o que ficou consignado no processo do SEI nº 0202375-18.2025.8.13.0182

RESOLVE:

Art. 1º Fica suspenso o expediente de atendimento ao público no serviço do Ofício do 1º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos e Registro Civil das Pessoas Naturais de Conquista/MG, no período de 22 a 26 de setembro de 2025.

Parágrafo único. O atendimento a medidas urgentes será prestado, excepcionalmente, em regime de plantão, na forma do art. 67 do Provimento Conjunto nº 93, de 22 de junho de 2020, que “institui o Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, que regulamenta os procedimentos e complementa os atos legislativos e normativos referentes aos serviços notariais e de registro do Estado de Minas Gerais”.

Art. 2º Cópia deste ato deverá ser afixada em local de fácil visualização na parte externa da serventia.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conquista(MG), 19 de setembro de 2025.

Nilson de Pádua Ribeiro Júnior

Juiz Diretor do Foro



Documento assinado eletronicamente por **Nilson de Pádua Ribeiro Júnior**, Juiz(a) Diretor(a) do **Foro**, em 19/09/2025, às 13:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **24181429** e o código CRC **9753A876**.

0202375-18.2025.8.13.0182

24181429v2